



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4529/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 286/2025 (0368422/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, por meio do qual solicita que informe se há possibilidade de criar em Maringá a Autoridade Climática Municipal e o Comitê Municipal da Mudança de Clima, tal como já foi criado em cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba, e que seja formado pelos seguintes órgãos: Grupo Gestor (deliberativo), grupo técnico (consultivo) e câmaras temáticas (participativo), além do Grupo de Emergência Climática, ligado à Defesa Civil; o Instituto Ambiental de Maringá (IAM) esclarece que a criação de novos órgãos ou estruturas administrativas exige lei específica, de iniciativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente. Tal medida requer, ainda, a realização de estudos técnicos que avaliem sua viabilidade jurídica, orçamentária e administrativa, a fim de assegurar compatibilidade com as competências constitucionais e com a realidade financeira do Município.

Ressalta-se que, em Maringá, já estão instituídos instrumentos de governança ambiental que tratam de políticas públicas e de gestão voltada ao tema, como o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) — instância deliberativa, consultiva e participativa nas ações voltadas à sustentabilidade e à proteção ambiental. Ademais, a Defesa Civil Municipal mantém protocolos específicos de resposta a emergências climáticas.

O IAM informa que o tema será devidamente considerado na ocasião da elaboração da lei de reformulação da estrutura administrativa do Instituto, momento em que se avaliará a conveniência de incluir um setor específico para atender às propostas apresentadas, integrando-as ao quadro organizacional do Instituto.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6850418** e o código CRC **BF224C8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001782-8

SEI nº 6850418